



## CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

Rua Flonória Ramos, 18 – Bairro Rutilanti

Urucua-MG., CEP: 39315-000

Telefone: (38) 3634-9130 E-mail: camaraurucua@yahoo.com.br



### ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE N. 01) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N. 02) REFERENTES AO PREGÃO Nº 001/2016 - PROCESSO N.º 001/2016.

Às 09:00 horas do dia quatro de março de dois mil e dezesseis (04/03/2016), na sala de licitações da Câmara Municipal de Urucua -MG, fizeram-se presentes a Pregoeira, senhora, **Gislene Ramos de Rezende**, auxiliado pela equipe de apoio composta pelos servidores, **Marcelo Rodrigues dos Santos**, secretário desta sessão e **Amilaudes Mesquita de Oliveira**, designados conforme Portaria 002/2016, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe, que tem por finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de combustíveis e lubrificantes, conforme solicitação da Câmara Municipal, conforme Edital do Pregão Nº **001/2016** e seus anexos. A Pregoeira deu início à sessão procedendo ao credenciamento de uma única empresa: **POSTO PETROMAC LTDA**. CNPJ sob o Nº 01.321.096/0001-52, representada por seu Procurador o senhor, **Adalberto Ribeiro Vargas**, inscrito no RG: MG 7.222.862 SSP/MG. Ressalta informar que o extrato de abertura do edital foi publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 16 de fevereiro de 2016, publicação de terceiros, conforme copia em anexo, tudo no moldes do inciso II, art. 21 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Em seguida foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços do licitante, nenhuma falha foi observada em relação à mesma, dando continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com o licitante conforme os critérios estabelecidos no edital, obteve-se, os seguintes resultados: **Posto Petromac LTDA – Itens: 01 – R\$ 4,13; 02 – R\$ 3,19; 03 – R\$ 21,98; 04 – R\$ 4,70; 05 – R\$ 24,50; 06 – R\$ 31,00; 07 – R\$ 13,00; 08 – 72,20; 09 – R\$ 24,70; 10 – R\$ 12,12; 11 – R\$ 70,00; 12 – R\$ 18,00; 13 – R\$ 20,50; 14 – R\$18,60; 15 – 26,60** . Em seguida a Pregoeira procedeu à abertura do envelope contendo as documentações de habilitação da empresa vencedora, sendo considerada habilitada no referido certame.

A Licitante não manifestou sobre recurso, diante do silêncio da mesma a pregoeira ADJUDICOU o Objeto a vencedora, nos termos do Art. 3º, Inciso IV, da Lei Federal 10.520/2000.



# CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

Rua Flonória Ramos, 18 – Bairro Rutilanti

Urucua-MG., CEP: 39315-000

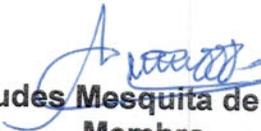
Telefone: (38) 3634-9130 E-mail: [camaraurucua@yahoo.com.br](mailto:camaraurucua@yahoo.com.br)



Nada mais havendo a relatar. Eu, **Marcelo Rodrigues dos Santos**, lavrei a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio, e pelo representante da empresa licitante, e encaminhada o processo à autoridade superior para decisão.

  
**Gislene Ramos de Rezende**  
Pregoeira

  
**Marcelo Rodrigues dos Santos**  
Secretário

  
**Amilaudes Mesquita de Oliveira**  
Membro

  
**POSTO PETROMAC LTDA**  
Procurador: **Adalberto Ribeiro Vargas**

  
Amilaudes Mesquita de Oliveira